

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*Concede a Prorrogação da Licença Maternidade
adoção.*

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO, Diretor Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

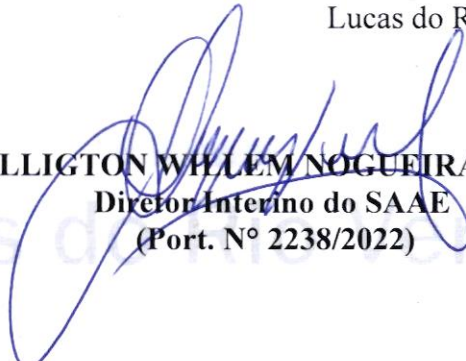
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença Maternidade - Adoção por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO** – efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir 30/12/2022 a 28/02/2023 lotada no Departamento Administrativo do SAAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 02 de Janeiro de 2023.


WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Diretor Interino do SAAE
(Port. N.º 2238/2022)

Publique-se e Cumpra-se